Ata da 38ª sessão do Conselho Superior de Administração - CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

No dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Auditório da UNIR/Centro, sob a Presidência do Professor Doutor José Januário de Oliveira Amaral, para a trigésima sétima sessão, na presença dos Conselheiros: Diretores de Núcleos: Ana Lúcia Escobar e Theophilo Alves de Souza Filho. Diretores de Campi: Antônio Carlos Maciel, Dorosnil Alves Moreira, Francisco Ferreira Moreira, Lúcia Setsuko Ohara Yamada e Maria do Socorro Pessoa. Representantes docentes: Ana Fanny Benzi de Oliveira, Anselmo Alencar Colares, Eunice Luiza Johnson Batista, Haroldo Cristovam Teixeira Leite, José Otávio Valiante, Maria Cristina Victorino de França, Nilza Duarte Aleixo de Oliveira e Norton Roberto Caetano. Técnicos-administrativos: Antônio Ferreira Neves Filho e José Ferreira Costa. Aberta a sessão, passou-se à ordem do dia: 1. Resolução 086/CONSAD ad referendum do Plenário, Assunto: Alteração do regime de trabalho de docentes, Interessado: Reitoria, Decisão: homologada com quinze votos favoráveis, um contrário e duas abstenções. 2. Resolução 087/CONSAD ad referendum do Plenário Assunto: Sub-Programa da Fundação Universidade Federal de Rondônia do Programa de Consolidação das Universidades da Amazônia, Interessado: Reitoria, Decisão: homologada por unanimidade. 3. Resolução 088/CONSAD ad referendum DIRED e Plenário Processo: 23118.003293/2009-10, Assunto: Institui a Diretoria de Educação à Distância - DIRED e aprova seu regimento, Interessado: Reitoria / PROGRAD, Decisão: homologada com nove votos favoráveis, sete contrários e duas abstenções. A Conselheira Ana Lucia Escobar - Diretoria do NUSAU no uso da palavra esclarece, quanto à manifestação do Presidente na discussão da Resolução 088/CONSAD nesta reunião, que o Ato Decisório acerca das Normas para Revalidação de Diplomas de Medicina, que foi apreciado e aprovado pelo Pleno do CONSEA, antes foi aprovado nos Conselhos de Departamento de Medicina e do Núcleo de Saúde, e devidamente apreciado, alterado e aprovado na Câmara de Graduação para só após ser submetido e aprovado pelo CONSEA, segundo os ritos regimentais. Não foi objeto de aprovação por Ad Referendum, como deu a entender a Presidência. 4. Ato Decisório 381/CONSAD ad referendum do Plenário Processo: 23118.003243/2009-24, Assunto: Termo de Cooperação entre a Unir e a Suframa - Curso de Doutorado em Administração - Continuação Interessado: Mariluce Paes de Souza Decisão: homologada por unanimidade. 5. Ato Decisório 082/CONSAD ad referendum do Plenário Processo: 23118.003219/2009-95, Assunto: Contrato com a Riomar para prestação de serviços de capacitação de servidores da Um, Interessado: Reitoria, Decisão: homologada com uma abstenção. 6. Ato Decisório 083/CONSAD ad referendum do Plenário, Processo: 23118.003201/2009-93, Assunto: Contrato com a Riomar para o Programa de formação Inicial de Professores do Ensino Médio/Fundamental, Interessado: Reitoria Decisão: homologada com uma abstenção. 7. Ato Decisório 084/CONSAD ad referendum do Plenário, Processo: 23118.003200/2009-49, Assunto: Projeto Procampo, Interessado: Reitoria, Decisão: homologada com uma abstenção. 8. Ato Decisório 085/CONSAD ad referendum do Plenário, Processo: 23118.003199/2009-52 Assunto: Projeto Projovem Campo Saberes da Terra Interessado: Reitoria Decisão: homologada com uma abstenção. 9. Ato Decisório 086/CONSAD ad referendum do Plenário, Processo: 23118.003195/2009-74, Assunto: monitoramento e acompanhamento do Plano de Ações Erticuladas nos Municípios do Interior do Estado de Rondônia. Interessado: Reitoria, Decisão: homologada com duas abstenções. 10. Ato Decisório 087/CONSAD ad referendum do Plenário, Processo: 23118.003057/2009-95, Assunto: prestação de serviços da Riomar ao Programa Prolind. Interessado: Reitoria Decisão: homologado por unanimidade. 11. Ato Decisório 088/CONSAD ad referendum do Plenário, Processo: 23118.002998/2009-10 Assunto: prestação de serviços para a execução do Programa Conexões de Saberes e do Programa Escola Aberta Interessado: Reitoria Decisão: homologado por unanimidade. 12. Ato Decisório 089/CONSAD ad referendum do Plenário, Processo: 23118.003269/2009-72 Assunto: projeto de implantação do Hospital Universitário Interessado: Reitoria Decisão: homologado por unanimidade. 13. Ato Decisório 090/CONSAD ad referendum do Plenário, Processo: 23118.003293/2008-21 Assunto: Plano de Trabalho "Aquisição de Imóvel para Implantação da Infraestrutura do Curso de Engenharia Florestal" Interessado: Reitoria Decisão: homologado com declaração de abstenção de votos pelas conselheiras: Ana Fanny Benzi de Oliveira e Ana Lúcia Escobar. 14. Processo: 23118.000872/2009-01 Assunto: Plano TIC – Tecnologia, Informação e Comunicação Interessado: DTI – Tiene Medeiros de Castro Relatora: Conselheiro Antonio Carlos Maciel Parecer: 207/CPMMA, Relatora: Conselheira Maria Cristina Victorino de França, Parecer: 210/CLN. Decisão: aprovado por unanimidade. 15. Processo: 23118.003110/2009-58, Assunto: Proposta Orçamentária para 2010, Interessado: PROPLAN, Relator: Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho, Parecer: 211/CAOF. Decisão: aprovado por unanimidade. 16. Processo: 23118.002015/2008-56, Assunto: Avaliação de Estágio Probatório Interessado: Idone Bringhenti, Relator: Conselheiro Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão Parecer: 203/CPPMA. Decisão: o Professor Idone Bringhenti fez defesa oral e apresentou cópias de relatórios de seus trabalhos. O Presidente afirma que os professores Idone Bringhenti, Luis Fernando Maia Lima e Norton Roberto Caetano não cumpriram o que determinava a portaria 665/GR. A Conselheira Aparecida Augusta da Silva, membro da Comissão Avaliadora, disse que a comissão deu notas mínimas mas justificadas e que as pontuações médias dos professores foram encaminhadas pelos departamentos, no entanto, afirma que alunos os acusam de inassiduidade e abandono de disciplinas. Professores Antônio Carlos Maciel e Ana Lúcia Escobar lamentam que nenhum dos professores mencionados anteriormente tenham realizado pesquisas ou participação em eventos científicos. O Plenário após ter ouvido a defesa do professor Idone Bringhenti e ainda os esclarecimentos decide que todo o material do processo seja devolvido à Comissão Avaliadora para nova análise, em função de novos documentos juntados ao mesmo. 17. Processo: 23118.001998/2008-11 Assunto: Avaliação de Estágio Probatório, Interessado: Luis Fernando Maia Lima, Relator: Conselheiro Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão, Parecer: 204/CPPMA e o item 18. Processo: 23118.002016/2008-09 Assunto: Avaliação de Estágio Probatório, Interessado: Norton Roberto Caetano, Relator: Conselheiro Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão, Parecer: 205/CPPMA. Decisão: os processos constantes dos itens 17. e 18. receberam deliberação análoga ao item 16. E, para constar, eu, Josefina Aparecida Viana Fialho, Secretária conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, considerada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente.

47

Myxella